



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

**DECRETO Nº 74, DE 06 DE MARÇO DE 2023.**

*DECRETA FERIADO MUNICIPAL O DIA  
INTERNACIONAL DA MULHER, DIA 08 DE  
MARÇO.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado Feriado Municipal o dia 08 de Março de 2023, Dia Internacional da Mulher, conforme Lei Municipal que estabelece anualmente este feriado em todo território do Município de Duas Estradas – PB.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor em 08 de Março de 2023.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, 06 de Março de 2023.

JOYCE RENALLY FELIX NUNES  
Prefeita Municipal